



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 856/2025

Concede **1 dia** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Roseli de Fatima
Rodrigues Von Scharten**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **1 (um)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Roseli de Fatima Rodrigues Von Scharten, 10367 e 184-8, Prof Anos Iniciais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD - MDE**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **25/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 31 de março de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC